

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 738, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00, para os fins que especifica

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, seiscentos e dezoito mil e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2016 e retificado em 8.7.2016 - Edição extra

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.183.618.070
28 846	0909 000K	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.183.618.070
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)							
28 846	0909 000K 6501	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito extraordinário)							1.183.618.070
			F	3	1	90	0	188	1.183.618.070
TOTAL – FISCAL									1.183.618.070
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.183.618.070

Nacional - Ministério da Fazenda

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro
Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							16.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							16.000.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							16.000.000
			F	3	1	90	0	188	16.000.000
2077		Agropecuária Sustentável							1.183.618.070
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2077 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)							1.183.618.070
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							1.183.618.070
			F	3	1	90	0	188	1.183.618.070
TOTAL – FISCAL									1.199.618.070
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.199.618.070

*

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 738, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.199.618.070,00, para os fins que especifica

No Anexo I, no que concerne à Unidade Orçamentária 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, onde se lê:

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)							1.000.000
22 693	0902 009J 6500	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Crédito extraordinário)							1.000.000
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)							15.000.000
20 608	2014 00PF 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional (Crédito extraordinário)							15.000.000
			F	3	1	90	0	188	15.000.000

TOTAL – FISCAL	16.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	16.000.000

Leia-se:

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GRUPO	MOD	U	TE	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno						15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
22 693	0902 009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)						15.000.000
22 693	0902 009J 6500	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional (Crédito extraordinário)						15.000.000
			F	3	1	90	0 188	15.000.000
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização						1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
20 608	2014 00PF	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009)						1.000.000
20 608	2014 00PF 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de Capital de Giro para Agroindústrias, Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Cooperativas Agropecuárias (Lei nº 11.922, de 2009) - Nacional (Crédito extraordinário)						1.000.000
			F	3	1	90	0 188	1.000.000
TOTAL – FISCAL								16.000.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								16.000.000

